Fls. N.º 1344
Rub. RmaFS

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO

ATA DE CONTINUAÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO/SE, de acordo com o projeto básico e especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de dois mil e vinte, Sala de Comissões desta da Câmara Municipal de Riachuelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2020, na sala de reunião desta Comissão, situada Rua Santa Luzia, nº 21, Centro – Riachuelo/SE, de CONTINUAÇÃO – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação , sob presidência da Senhora ELENILDE FERNANDES BEZERRA, ausentes os representantes das empresas participantes, quais sejam **LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP, RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI. Em seguida foi relatado em ata o julgamento das propostas corrigidas de todas as empresas que apresentaram as propostas : RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou o Valor Global de R$ 173.252,99 (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos); • **LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP, apresentou o Valor Global de R$ 183.**251,35 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); • **MAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, apresentou o Valor Global de R$ 186.277,90 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**; dos questionamentos da sessão anterior a empresa MAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI: 1) A empresa questionou a falta de CD, Encargos sociais em desacordo com a legislação vigente, salário do servente abaixo do salário mínimo, engenheiro com quantitativo diferente e não apresentou as declarações solicitadas no edital, referente a empresa RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; • LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP: 1) A empresa questiona sobre o BDI que encontra-se abaixo os valores referenciais do Acórdão 2622/2013, referente a empresa RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **DAS ANALISES DA ENGENHARIA** a empresa : RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Vale ressaltar que os questionamentos apontados foram verificados e também incluem-se na verificação total da proposta analisada neste parecer. A empresa não apresentou CD com a proposta de preços. Como exigência do edital, a empresa está DESCLASSIFICADA. ➢ CARTA PROPOSTA A empresa apresentou sua carta proposta em conformidade com o item 9.1.1 do edital, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item 13.5, bem como prazo de validade não inferior ao item 9.2. ➢ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A empresa apresentou sua planilha orçamentária em desconformidade com o item 9.1.2 do edital, por alterar quantitativo do engenheiro civil na planilha orçamentária. Como exigência do edital, a empresa está DESCLASSIFICADA. ➢ PLANILHA DE BDI A empresa apresentou sua composição de BDI em conformidade com o item 9.1.5 do edital, respeitando os critérios apresentados no

Fls. N.º 1345
Rub. Rmass

acórdão 2622/2013, e sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, suas alíquotas estando de acordo com o cálculo do Simples Nacional da Lei Complementar 123/2006. ➢ PLANILHAS DE ENCARGOS SOCIAIS A empresa apresentou suas planilhas de encargos sociais horistas e mensalistas em desconformidade com o item 9.1.3.1 do edital para optantes pelo Simples Nacional, não respeitando a exigência imposta pelo modelo existente SINAPI/CAIXA vigente atualizado no dia 18/12/2019. Com desoneração do Sistema "S". Conforme reza o edital, por este motivo a empresa está DESCLASSIFICADA. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO A empresa apresentou seu cronograma físico-financeiro em conformidade com o item 9.1.4 do edital, contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, admitindo uma variação percentual de 20% para mais ou para menos em cada mês não ultrapassando os 100% do total. ➢ COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS A empresa apresentou em sua composição de custos unitários em desconformidade com os itens 9.9.2, 9.9.3 e 9.9.4 do edital, apresentando o salário do servente abaixo do salário mínimo. Conforme reza o edital, por este motivo a empresa está DESCLASSIFICADA. ➢ CURVA ABC DE SERVIÇOS A empresa apresentou sua CURVA ABC de SERVIÇOS, em total conformidade com o item 9.9. ➢ CURVA ABC DE INSUMOS A empresa apresentou sua CURVA ABC de INSUMOS, em total desconformidade com o item 9.9.6 do edital (cito como exemplo o insumo Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm e Tinta acrilica premium, cor branco fosco) onde notoriamente houve uma variação maior que 20% para menos, estando em total desconformidade com o item supracitado. Conforme reza o edital, por este motivo a empresa está DESCLASSIFICADA. ➢ DECLARAÇÕES A empresa não apresentou nenhuma declaração solicitada nos itens 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12. Estando em desconformidade perante a este item. Por este motivo a empresa está DESCLASSIFICADA. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO A empresa apresentou seu cronograma físico-financeiro em conformidade com o item 9.1.4 do edital, contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, admitindo uma variação percentual de 20% para mais ou para menos em cada mês não ultrapassando os 100% do total. ➢ COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS A empresa apresentou em sua composição de custos unitários em desconformidade com os itens 9.9.2, 9.9.3 e 9.9.4 do edital, apresentando o salário do servente abaixo do salário mínimo. Conforme reza o edital, por este motivo a empresa está DESCLASSIFICADA. ➢ CURVA ABC DE SERVIÇOS A empresa apresentou sua CURVA ABC de SERVIÇOS, em total conformidade com o item 9.9. ➢ CURVA ABC DE INSUMOS A empresa apresentou sua CURVA ABC de INSUMOS, em total desconformidade com o item 9.9.6 do edital (cito como exemplo o insumo Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm e Tinta acrilica premium, cor branco fosco) onde notoriamente houve uma variação maior que 20% para menos, estando em total desconformidade com o item supracitado. Conforme reza o edital, por este motivo a empresa está DESCLASSIFICADA. ➢ DECLARAÇÕES A empresa não apresentou nenhuma declaração solicitada nos itens 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12. Estando em desconformidade perante a este item. Por este motivo a empresa está DESCLASSIFICADA. **LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP** Vale ressaltar que os questionamentos apontados foram verificados e também incluem-se na verificação total da proposta analisada neste parecer. ➢ CARTA PROPOSTA A empresa apresentou sua carta proposta em conformidade com o item 9.1.1 do edital, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO

INSUMOS A empresa apresentou sua CURVA ABC de INSUMOS, em total conformidade com o item 9.9.6. ➢ DECLARAÇÕES A empresa apresentou todas as declarações solicitadas nos itens 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12. Estando em conformidade perante a este item.
Diante dos relatos acima expostos, concluímos que os licitantes LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP e MAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, atenderam as planilhas de referência, legislações em vigor, diretrizes e o ato convocatório (Edital) sendo declarados CLASSIFICADOS. E o licitante RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI desatendeu as planilhas de referência, legislações em vigor, diretrizes e o ato convocatório (Edital) sendo declarado DESCLASSIFICADO.
Diante dos fatos e circunstâncias, decretamos como VENCEDORA DO CERTAME a licitante **LDVL CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS EPP, que apresentou o Valor Global de R$ 183.251,35 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).**

Diante disto, do fato que nenhuma das empresas compareceram a sessão do certame do 21 de fevereiro de 2020, sendo assim esta aberto o prazo recursal do resultado das propostas. Nada mais a constar encerrada a sessão a ata foi feita por mim ELENILDE FERNANDES BEZERRA, Presidente da CEL, e estando todos de acordo, aprovam seu conteúdo, conforme adiante firmados.

Elenilde Fernandes Bezerra
ELENILDE FERNANDES BEZERRA
PRESIDENTE DA CPL

Luiz Carlos Santos
LUIZ CARLOS SANTOS
Membro

Yslas Magno Gabriel Santos Silva
YSLAS MAGNO GABRIEL
Membro